

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 547 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 049/2023-SEFIS, solicitação para realizar a fiscalização das instituições de saúde do município de Maracaju/MS, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Cinthia Taniguchi Monomi, a realizar atividades de atendimento aos profissionais de Enfermagem no município de Maracajú/MS, no de período de 11 a 13 de setembro de 2023.

Art. 2º A empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 11 de setembro e o retorno no dia 13 de setembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Cinthia Taniguchi Monomi, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 11 a 13 de setembro de 2023.

Art. 4º Conceder passagens rodoviárias para retorno a Campo Grande/MS.

Art. 5º A atividade pertence ao Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de setembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF